

PROJETO DE LEI Nº 021/2019-LEGS

EMENTA: Dá denominação à ponte localizada no Rio Iguazuzinho, entre os Municípios de Nova Aurora e Cafelândia.

Art. 1º - A ponte municipal localizada na linha Pianessa e Gambeta, sobre o Rio Iguazuzinho, divisa entre os Municípios de Nova Aurora e Cafelândia, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de Ponte “Enio Luiz Pianessa”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em
13 de agosto 2019.

VILMAR LUIS ABATTI
Vereador